



RESOLUÇÃO Nº 004 de 12 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELETORAL instituída pela Resolução nº 004/2023/CMDCA no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 1.847 considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 - ECA, na Resolução CONANDA n. 231/2022, e na Lei Municipal nº 1.813 e suas respectivas alterações bem assim as normas estabelecidas no edital 001/2023 e suas respectivas alterações relativas ao processo de escolha unificada do Conselho Tutelar do município de Colinas do Tocantins para o quadriênio 2023/2028 **comunica a todos os interessados as orientações no que se refere as provas no dia 25 de junho de 2023 no horário de 13h às 17h.**

1. A prova objetiva será realizada no dia 25/06/2023, na cidade de Colinas do Tocantins;
2. A prova objetiva terá início às 13 horas, com duração de 04 horas;
3. O local de prova foi divulgado na página do processo de escolha e pode ser acessado no link <https://colinas.to.gov.br/conselhotutelar2023>
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização de sua prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.
5. Os portões dos prédios estarão abertos a partir das 12h horas e fechados as 13h;
6. Para a realização da prova objetiva, os candidatos devem levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul transparente e documento oficial de identificação, no formato impresso;
7. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que o envelope plástico fornecido pela Comissão Especial Eleitoral para acondicionar tais equipamentos somente seja rompido após a saída do candidato do prédio de realização da prova;
8. Os candidatos que concluírem a prova somente poderão se ausentar da sala de prova depois de transcorrida 1 (uma) hora e meia do início desta.

Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral Especial